

DECRETO Nº 2.460, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públcas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do Padre Pascoal Forin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Pascoal Forin na madrugada do dia 10 de janeiro de 2021, em decorrência de complicações advindas de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Padre Pascoal em nosso município, tendo em vista o exercício do sacerdócio e envolvimento ativo em projetos sociais;

CONSIDERANDO que o falecimento do missionário deixa uma lacuna, tendo em vista o longo período pelo qual desenvolveu suas atividades em prol de nossa região,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Padre Pascoal Forin, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 10 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c859e5c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>